



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Avançado Manacapuru

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2015 COEX/DEPEX/IFAM de 06 de outubro de 2015

Processo seletivo para Curso de Extensão
“A excelência no atendimento ao cliente como indutora de boas vendas”

O Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus Avançado Manacapuru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.490 GR/IFAM de 30.09.2014 e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 20.12.96, o Decreto nº 5.154, de 23.07.2004, e a Lei nº 11.892, de 29.12.2008, faz saber por meio desta Chamada Pública que estarão abertas entre 06 e 20 de outubro de 2015 as inscrições para o Curso de Extensão “**A excelência no atendimento ao cliente como indutora de boas vendas**” a ser ofertado no *Campus Avançado Manacapuru*. As vagas são destinadas à comunidade interna (servidores e alunos), e comunidade externa.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. O curso de Extensão em “A excelência no atendimento ao cliente como indutora de boas vendas” é direcionado aos estudantes regulares dos cursos técnicos e aos servidores do Instituto Federal do Amazonas – *Campus Avançado Manacapuru* e toda a comunidade manacapuruense (em especial àqueles vinculados ao comércio e atividades de vendas).

1.2. A escolaridade mínima requerida do estudante é de **Ensino Fundamental completo**.

2. CURSOS E VAGAS

IFAM CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU					
Curso/turma		Vagas	Dia	Horários	Local de funcionamento
A excelência no atendimento ao cliente como indutora de boas vendas.	1 Turma	5 vagas internas	Sábado	8h às 12h 14h às 18h	Escola Municipal Zoraida Ribeiro Alexandre (Rua Waldemar Ventura, S/N)
		20 vagas externas			
Total de Vagas		25			

2.1. As vagas para o curso de “**A excelência no atendimento ao cliente como indutora de boas vendas**” serão distribuídas sendo 5 (cinco) vagas para comunidade interna (professores e estudantes do CAM/IFAM) e 20 (vinte) vagas para a comunidade externa, totalizando 25 vagas.

3. ESTRUTURA DO CURSO

- 3.1. O curso adota a metodologia de ensino com aulas presenciais com duração de 36 (trinta e seis) horas, com início em 07.11.2015 e término em 05.12.2015.
- 3.2. Para obter a certificação do curso o estudante deverá cumprir todos os componentes estabelecidos no currículo, conforme Projeto Pedagógico de Curso.
- 3.3. Os estudantes inscritos para este edital devem ter disponibilidade para frequentar presencialmente o curso.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Período: das 08h do dia **06 de outubro de 2015** às 17h do dia **20 de outubro de 2015**.
- 4.2. As inscrições serão realizadas unicamente pelo site <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru/noticias/curso-de-atendimento-ao-cliente/view>
- 4.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição estando ciente da observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. FORMA DE SELEÇÃO

- 5.1. Caso do número de inscritos seja superior ao número de vagas a seleção será feita por ordem de inscrição.
- 5.3. Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem em que forem sendo inscritos com uma lista única para a turma/curso.
 - 5.3.1. Das vagas destinadas à Comunidade Interna serão destinados até 5 (cinco) interessados para o curso de “A excelência no atendimento ao cliente como indutora de boas vendas”.
 - 5.3.2. Das vagas destinadas à comunidade externa serão destinados até 20 (vinte) interessados para o curso de “A excelência no atendimento ao cliente como indutora de boas vendas”.
 - 5.3.3. Somando-se as 5 (cinco) vagas destinadas a Comunidade Interna e as 20 (vinte) para a Comunidade Externa será formada a lista dos 25 (vinte e cinco) alunos para a turma.
- 5.4. Serão convocados para matrícula os candidatos até que o número de vagas ofertadas por turma/curso seja preenchido. Os demais candidatos ficarão em lista de espera.
- 5.5. No caso de insuficiência de candidatos em uma das modalidades o *Campus Avançado Manacapuru* reserva-se no direito de remanejar as vagas entre os inscritos.
- 5.6. Ao término do período de inscrições as listas dos classificados **preliminares em primeira chamada** e as **listas preliminares de espera** serão conhecidas e serão divulgadas por meio do endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru> e nos murais do IFAM – *Campus Avançado Manacapuru*, **a partir das 15 horas do dia 22 de outubro de 2015**.
- 5.7. O candidato terá o prazo de 23 a 25 de outubro para interpor recursos por junto à Coordenação de Extensão pelo e-mail coex.cmpu@ifam.edu.br.

6. RESULTADOS

- 6.1. **O resultado final** com os nomes dos classificados **em primeira chamada** e a **lista de espera** serão divulgados por meio de edital no endereço eletrônico citado no item 5.6 e nos murais do IFAM – *Campus Avançado Manacapuru*, **a partir das 17 horas do dia 26 de outubro de 2015**.
- 6.2. O resultado final e as convocações para matrícula não serão fornecidos por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

7. MATRÍCULA

- 7.1. As matrículas serão efetuadas no período de 27 a 30 de outubro de 2015 na Sede do IFAM – *Campus Avançado Manacapuru* localizado à Rua Rio de Janeiro, 57 – Bairro Cohabam.

7.2. Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, poderão ser convocados os estudantes da lista de espera. A segunda e as demais convocações dar-se-ão por meio de edital de convocação divulgado no site do *Campus* mencionado no item 6.1.

7.3. O Instituto poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo a ordem de classificação dos estudantes para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

7.4. O acompanhamento das convocações para matrícula é de responsabilidade do estudante.

7.5. Documentos necessários para a inscrição: **CPF, RG e comprovante de residência atual, 2 fotos 3x4, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, comprovante de escolaridade com no mínimo Ensino Fundamental completo** (todos os documentos deverão ser apresentados em original e cópia no ato da inscrição).

7.6. Número SIAPE para servidores do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

7.7. Número de matrícula para alunos do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

8. INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS

8.1. As aulas para o curso de “**A excelência no atendimento ao cliente como indutora de boas vendas**” iniciarão em 07 de novembro de 2015 e terminarão em 05 de dezembro de 2015, realizadas aos sábados em horário integral (da 8h às 12h e das 14h às 18h).

9. CRONOGRAMA

Nº	Ações	Período
01	Inscrições	06 a 20 de outubro de 2015
02	Homologação das inscrições	21 de outubro – 17 horas
03	Resultado Preliminar	22 de outubro de 2015 – 15 horas
04	Recurso	23 a 25 de outubro de 2015
05	Resultado Final	26 de outubro de 2015
06	Matrículas	27 a 30 de outubro de 2015
07	Início das aulas	07 de novembro (sábado das 8h às 14h e das 14h às 18h)

10. INFORMAÇÕES

10.1. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Extensão do *Campus* Avançado Manacapuru ou pelo endereço eletrônico citado no item 5.6.

10.2. Informações que estejam especificadas neste edital de chamada pública não serão fornecidas por telefone, e-mail, fax ou telegrama.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes deste edital e das instruções contidas no formulário de inscrição, em relação aos quais não poderá alegar seu desconhecimento.

11.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na seleção e na matrícula.

11.3. O IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru reserva-se o direito de cancelar o processo para o(s) curso(s)/turma(s) em que o número de candidatos inscritos/classificados seja insuficiente para viabilizá-lo(s).

11.4. Os resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.

11.5. O edital será publicado no endereço eletrônico citado no item 5.6 e nos murais do IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.

- 11.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo IFAM - *Campus* Avançado Manacapuru.
- 11.7. O prazo para impugnação do presente edital será de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.
- 11.8. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do IFAM – *Campus* Avançado Manacapuru.
- 11.9. Fica definido o foro competente da Justiça Federal da cidade de Manaus-AM para dirimir questões judiciais que possam surgir.
- 11.10. O Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Geral.

Manacapuru (AM), 06 de outubro de 2015

Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do
Campus Avançado Manacapuru

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 07/2015

Curso de extensão em

“A excelência no atendimento ao cliente como indutora de boas vendas”

Nome:			
N ° de Matrícula (Aluno):		N ° SIAPE (Servidor)	
RG:		CPF:	
Data do Nascimento: / /		Naturalidade:	UF:
Escolaridade:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			

Declaro para os devidos fins que aceito todos os termos deste edital.

Manacapuru, _____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____